



## EDITAL N. 006/2012 - DETRAN-MS

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO/DETRAN-MS, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no Art. 23, XII e Art. 74 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público o **Concurso DETRAN-MS "Juntos Pela vida no Trânsito – Pedestre, eu Cuido"**, destinado a selecionar projetos e trabalhos que tenham como objetivo a educação e a segurança viária do pedestre, mediante condições estabelecidas neste Edital.

### 1. DO OBJETO DO CONCURSO

**1.1.** O Departamento Estadual de Trânsito promove, para o ano de 2012, o **Concurso DETRAN-MS – "Juntos Pela vida no Trânsito – Pedestre, eu Cuido"**, que tem como objetivo construir juntamente com a comunidade escolar uma educação para o trânsito, visando promover a cultura de respeito ao pedestre e à faixa de segurança.

**1.2** O concurso visa premiar os projetos e trabalhos seque promovam a compreensão da necessidade de uma mudança de comportamento que venha gerar um trânsito mais seguro e responsável com a participação de todos.

**1.3.** O concurso tem como finalidade, ainda, o envolvimento dos estudantes do ensino fundamental e médio para que ele sejam promotores e multiplicadores da educação para o trânsito no ambiente interno e externo da escola.

**1.4.** O Concurso tem como conceitos e conteúdos balizadores: a segurança viária, as regras de "ver e ser visto", a comunicação viária, a circulação, a travessia segura, o respeito ao pedestre e à faixa de segurança. Tem como princípios essenciais à preservação da vida, o respeito, gentileza, cooperação, tolerância, solidariedade e cidadania.

### 2. DAS CATEGORIAS

Concurso DETRAN-MS – "**Juntos pela vida no trânsito – Pedestre, eu Cuido**" terá duas categorias, a saber:

#### 2.1. CATEGORIA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Podem concorrer nessa categoria os profissionais da área de Educação Escolar, os quais deverão inscrever-se e concorrer em grupo com a seguinte composição: 01 (um) Coordenador Pedagógico, e no máximo, 04 (quatro) professores, sendo indispensável a participação de um professor de Educação Física no grupo por projeto.

**2.1.1** Cada escola pode apresentar até 02 (dois) projetos, acompanhado da respectiva ficha de inscrição (anexo I).

**2.1.2** Os coordenadores e professores poderão se inscrever em apenas um projeto por escola.

**2.1.3** O Projeto deve conter:

- Título;
- Identificação da escola, coordenador e professores;
- Introdução;
- Justificativa;
- Objetivo geral e objetivos específicos;
- Público alvo; e
- Planejamento de Execução.
- Atividades aplicadas e ilustradas por meio de fotografias e/ou vídeo que comprovem a execução do projeto e do planejamento;
- Metodologia aplicada nas atividades: âmbito interno e externo da escola;
- Conclusão e apresentação de resultados obtidos.

**Parágrafo único:** O vídeo deve ser produzido no formato AVI ou MPEG ou WMA, com no máximo 05 (cinco) minutos. No vídeo deve constar: relatos, depoimentos de alunos, pais, professores, vizinhança e condutores acerca das atividades vivenciadas.

#### 2.2. CATEGORIA ESTUDANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

**2.2.1.** Nesta categoria o estudante da rede pública ou particular de ensino do Estado do Mato Grosso do Sul, deve **inscrever-se e concorrer individualmente, com a orientação de um professor**, na subcategoria que corresponde ao seu ano de estudo, conforme orientação abaixo:

- a)** Subcategoria **Ensino Fundamental – estudantes do 1º e 2º anos.**



- Produzir um cartaz no formato A4 em papel cartão ou cartolina contendo desenho, pintura, colagem ou gravura com o tema: **atravessando a rua com segurança**;
- b) Subcategoria **Ensino Fundamental – estudantes do 3º e 4º anos.**  
Produzir uma história em 4 quadros, contendo uma narrativa com desenho e texto, no tamanho A4, sobre as regras de ver e ser visto, comunicação gestual e travessia segura na faixa de segurança com o tema: **o que eu posso fazer para tornar o trânsito mais seguro?**;
- c) Subcategoria **Ensino Fundamental – estudantes do 5º e 6º e 7º anos.**  
Produzir um texto no formato de poema, com no mínimo 04 (quatro) e no máximo 14 versos, com o tema: **Na Faixa de Pedestre, a Vida Prevalece**;
- d) Subcategoria **Ensino Fundamental – estudantes do 8º e 9º anos.**  
Produzir um texto na forma narrativa com o tema: **quando ocorre um acidente...** O texto deverá ser digitado e impresso no formato: Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, com no mínimo 15 e no máximo 20 linhas.
- e) Subcategoria **Ensino Médio – Alunos do 1º, 2º e 3º anos:**  
Produzir um texto na forma dissertativa com o tema: **Paz no Trânsito**, com enfoque a travessia segura do pedestre pela faixa de segurança e o respeito ao pedestre, bem como a responsabilidade do motorista e do pedestre para preservação da vida. O texto deverá ser digitado e impresso no formato: Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, com no mínimo 15 e no máximo 20 linhas.

**Parágrafo Único:** a escola deverá selecionar 01 (um) trabalho de cada subcategoria e encaminhá-lo com a respectiva ficha de inscrição (anexo II) à Divisão de Educação do DETRAN-MS, conforme item 3.1 deste edital.

### 3. DOS PRAZOS

**3.1.** Os trabalhos das duas categorias deverão ser encaminhados à Divisão de Educação do DETRAN-MS, sito na Rodovia MS 80 Km 10, saída para Rochedo, Bloco 17- CEP: 79.114-901, Campo Grande/MS, **até o dia 17/08/2012**, acompanhado da referida ficha de inscrição (Anexo I e Anexo II).

**Parágrafo único** No interior do Estado, as escolas deverão protocolar os trabalhos na Agência de Trânsito do Município para que esta remeta à Divisão de Educação – DETRAN-MS, até o dia **17/08/2012**.

### 4. DA COMISSÃO JULGADORA

O julgamento dos trabalhos ocorrerá em duas etapas:

#### 4.1. Etapa classificatória:

Os técnicos da Divisão de Educação do DETRAN-MS selecionarão os 15 (quinze) melhores trabalhos das categorias Profissionais da Educação e Estudante do Ensino Fundamental e Médio.

#### 4.2. Etapa final:

A comissão julgadora deverá ser, preferencialmente, composta por: 01 técnico da SEMED, 01 técnico da UNDIME, 01 técnico da SED, 01 técnico do SINEP, 03 Técnicos do DETRAN-MS, que selecionarão os 03 (três) trabalhos de cada categoria e subcategoria.

Categoria	Premiação	Premiação	Premiação
Profissionais da Educação	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar

Categoria Estudantes do Ensino Fundamental e Médio	Premiação	Premiação
Subcategoria: Ensino Fundamental 1º e 2º anos	Professor	Estudante
	1º lugar	1º lugar
	2º lugar	2º lugar
Subcategoria: Ensino Fundamental 3º e 4º anos	3º lugar	3º lugar
	Professor	Estudante



	1º lugar	1º lugar
	2º lugar	2º lugar
	3º lugar	3º lugar
Subcategoria: Ensino Fundamental 5º, 6º e 7º anos	Professor	Estudante
	1º lugar	1º lugar
	2º lugar	2º lugar
Subcategoria: Ensino Fundamental 8º e 9º anos	Professor	Estudante
	1º lugar	1º lugar
	2º lugar	2º lugar
Subcategoria: Ensino Médio 1º, 2º e 3º anos	Professor	Estudante
	1º lugar	1º lugar
	2º lugar	2º lugar
	3º lugar	3º lugar

**Parágrafo único:** A participação na Comissão Julgadora é de caráter honorífico, não ensejando qualquer forma ou espécie de remuneração, sendo vedada a participação de qualquer dos membros, ou parentes até o terceiro grau, como concorrentes do concurso. A Comissão Julgadora é soberana para toda e qualquer decisão.

## 5. DO JULGAMENTO

**5.1.** O julgamento do **Concurso DETRAN-MS – “Juntos Pela vida no Trânsito – Pedestre, eu Cuido”** terá como parâmetro os seguintes critérios:

**a)** Transversalidade do tema trânsito: regras **“ver e ser visto”, “comunicação viária”, “circulação” e travessia segura em vias públicas urbanas e rurais”**.

**b) Abrangência dos conteúdos:**

- Relacionamento interpessoal e comunicação visual e gestual para garantir uma interação satisfatória no contexto do trânsito;
- Habilidades de percepção motora, visual e corporal;
- Postura e comunicação gestual com movimentos adequados e organizados;
- Roupas e cores adequadas que destaquem presença e poder do pedestre nas vias urbanas e rurais;
- Característica e classificação das vias públicas urbanas e rurais;
- A função e a importância da sinalização viária;
- Regras de “ver e ser visto”, “circulação” e “travessia segura”;
- A importância da faixa de segurança e da travessia segura;
- Estudo do meio para aprender a observar o que nos rodeia; perceber os obstáculos e perigos existentes no trânsito urbano e rural;
- Estudo do meio para prever e entender as atitudes dos outros que estão compartilhando conosco o mesmo espaço;
- Praticar as regras de “ver e ser visto”, “circulação” e “travessia segura” no entorno da escola;
- Destacar dados das estatísticas de trânsito, os problemas da urbanização, o aumento da frota de veículos e ocorrências de acidentes;
- Entender as dificuldades das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- Reduzir a violência no trânsito.

**c) Abordagem e simulação das regras: “ver e ser visto”, “circulação” e travessia em vias públicas”.**

**d) Aplicação das regras: “ver e ser visto”, “circulação” e travessia em vias públicas”.**

**e) Avaliação e Resultado das atividades na mudança de comportamento (âmbito interno e externo da escola):**

- para a formação de atitudes seguras, saudáveis e éticas;
- para o desenvolvimento de exercícios que aprimorem a capacidade de atenção, de memória, de pensamento e praticá-los no contexto escolar e no contexto do trânsito urbano e rural.
- Para o aperfeiçoamento contínuo e prontidão para evitar riscos de acidentes de trânsito.



f) Criatividade.

g) Originalidade.

## 6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Serão premiadas Instituições de Ensino Público e Privado, coordenadores, professores e alunos classificadas na etapa final, conforme especificado no quadro abaixo:

### Categoria Profissionais da Educação

Classificação	Premiação para Escola	Premiação para Coordenador	Prêmio por professor (até quatro professores por projeto)
1º lugar	01 Data Show	01 Notebook	04 Notebook
2º lugar	01 Data Show	01 Notebook	04 Notebook
3º lugar	01 Data Show	01 Bicicleta	04 Bicicleta

### Categoria Estudantes do Ensino Fundamental e Médio

Categoria	Classificação	Professor	Estudante
Ensino Fundamental 1º e 2º anos	1º lugar	01 máquina fotográfica flash eletrônico	01 smartphone
	2º lugar	01 máquina fotográfica flash eletrônico	01 bicicleta
	3º lugar	01 máquina fotográfica flash eletrônico	01 bicicleta
Ensino Fundamental 3º e 4º anos	1º lugar	01 máquina fotográfica flash eletrônico	01 smartphone
	2º lugar	01 máquina fotográfica flash eletrônico	01 bicicleta
	3º lugar	01 máquina fotográfica flash eletrônico	01 bicicleta
Ensino Fundamental 5º, 6º e 7º anos	1º lugar	01 máquina fotográfica flash eletrônico	01 smartphone
	2º lugar	01 máquina fotográfica flash eletrônico	01 bicicleta
	3º lugar	01 máquina fotográfica flash eletrônico	01 bicicleta
Ensino Fundamental 8º e 9º anos	1º lugar	01 máquina fotográfica flash eletrônico	01 smartphone
	2º lugar	01 máquina fotográfica flash eletrônico	01 bicicleta
	3º lugar	01 máquina fotográfica flash eletrônico	01 bicicleta
Ensino Médio 1º, 2º e 3º anos	1º lugar	01 máquina fotográfica flash eletrônico	01 smartphone
	2º lugar	01 máquina fotográfica flash eletrônico	01 bicicleta
	3º lugar	01 máquina fotográfica flash eletrônico	01 bicicleta



## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1.** Os trabalhos devem ser entregues com a ficha de inscrição devidamente preenchida e de forma legível, conforme anexo I e II.
- 7.2.** O não preenchimento dos campos da ficha de inscrição acarretará na desclassificação do trabalho.
- 7.3.** Os trabalhos encaminhados não serão devolvidos. Passarão a pertencer ao acervo do DETRAN-MS.
- 7.4.** O resultado do **Concurso DETRAN-MS – “Juntos Pela vida no Trânsito –Pedestre, eu cuido”** será divulgado por meio do site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br).
- 7.5.** A divulgação do concurso, sua realização e a solenidade de entrega dos prêmios serão coordenadas pela Diretoria de Habilitação e Educação de Trânsito, por meio da Divisão de Educação de Trânsito DETRAN-MS, em data e local a serem divulgados posteriormente.
- 7.6.** Os vencedores serão informados dos resultados por meio de ofícios e divulgação no site mencionado.
- 7.7.** O simples envio dos trabalhos representará o reconhecimento e a aceitação das normas deste regulamento, o que significa autorização para sua publicação, uso e divulgação pelo DETRAN-MS, sem que isso implique qualquer tipo de remuneração ou compensação para seus autores.
- 7.8.** Todos os trabalhos inscritos poderão ser expostos, veiculados e reproduzidos em programas e eventos do interesse do DETRAN-MS, sob qualquer forma, por meio de comunicação do Estado de MS, respeitando o conteúdo essencial do trabalho e a identificação do autor.
- 7.9.** Casos omissos serão analisados pelo DETRAN-MS e Comissão Julgadora, que dará parecer final sobre a questão, não cabendo recursos, a qualquer título.

**Carlos Henrique dos Santos Pereira**  
Diretor Presidente  
DETRAN-MS



## ANEXO I

### CONCURSO DETRAN-MS – “Juntos pela Vida no Trânsito – Pedestre, Eu Cuido”: 2ª ETAPA - DO “PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO/2012”

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### CATEGORIA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Coordenador (a): \_\_\_\_\_

Professor (a) de Educação Física \_\_\_\_\_

Professor (a): \_\_\_\_\_

Professor (a): \_\_\_\_\_

Professor (a): \_\_\_\_\_



**ANEXO II**

**CONCURSO DETRAN-MS - EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO : 2ª ETAPA - DO  
“PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO/2012”**

**FICHA DE INSCRIÇÃO  
CATEGORIA ESTUDANTE**

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Professor (a): \_\_\_\_\_

Estudante: \_\_\_\_\_

Endereço do estudante: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_